

DECRETO Nº 049/2011

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

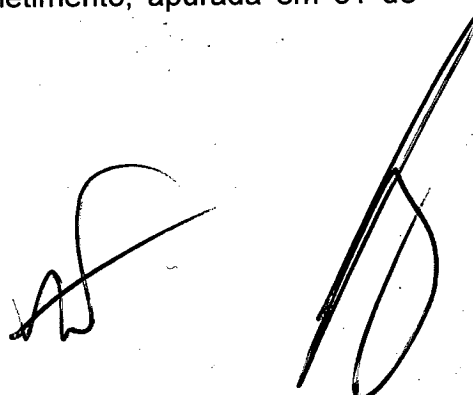
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.676, de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinados à abertura de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0800	- SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
2.2781200191.075	- Aquisição e Instalação de ATIS	
	- FONTE 03501 ALIENAÇÕES DE BENS	
6651/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	125.000,00
1100	- SEC.MUN.AGRIC., MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.A.M.T	
1.2060600091.077	- Aquisição de Patrulha Mecanizada	
	- FONTE 03501 ALIENAÇÕES DE BENS	
6652/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.E	
1.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- FONTE 03501 ALIENAÇÕES DE BENS	
6653/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
	TOTAL.....	340.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), da fonte de recursos "01501 – Alienação de Bens", sem comprometimento, apurada em 31 de dezembro de 2010.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



TO Nº 049/2011

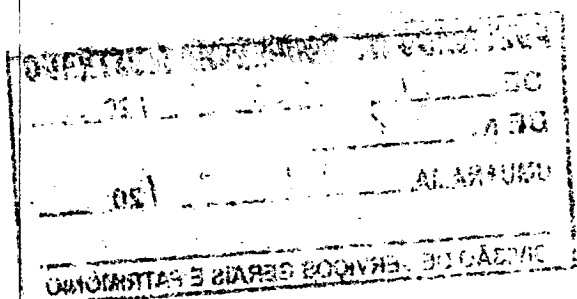
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



APROVADO EM 12/11/2011
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UZUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | março | 20 11
DE N.º 9.119
UZUARAMA, 03 | 03 | 20 11
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO